

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Protocolo: 000-03903/2015

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 003/2015

Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 12.02.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, a presença do Representante Procuradoria da Regional Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY LEONARDO TRAJANO, analisando o MACEDO **CORDEIRO** e JOSÉ **VIDERES** requerimento contido no Protocolo n.º 000-03903/2015, resolveu, por unanimidade de votos, autorizar o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no período de 11/03/2015 a 13/03/2015, para comparecimento à cidade de Campinas-SP, por ter sido o mesmo agraciado com a comenda Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade compareceu à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária